



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata nº 441 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, através da ferramenta de reuniões virtuais Google Meet, link meet.google.com/jsy-zhns-xta, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Denise Pinzon, Flávio Fialho, Gerson Luiz de Antoni, Henrique Medeiros, Lucas Gomes da Silva, Paulo Roberto dos Santos e Verônica Pires. A reunião contou com a participação da Vice-Presidente do Canoasprev Clarice Lazzarin. O presidente saudou os presentes e passou a palavra à Vice-Presidente que se apresentou aos conselheiros e manifestou interesse da Presidência do Instituto em realizar reunião presencial, respeitando o distanciamento social, para apresentação do Presidente Valter Nagelstein. Ainda, aproveitou a oportunidade para esclarecer a alteração ocorrida na estrutura do Instituto, produzida pela Lei nº 6.415, de 1º de janeiro de 2021, pauta que foi sugerida pelo conselheiro Henrique. De acordo com a Vice-Presidente, houve um equívoco na edição da lei que suprimiu as Funções Gratificadas existentes na organização do Canoasprev. A proposta de correção está sendo finalizada e será encaminhada ao Prefeito pelo Presidente Valter até o dia 15 de janeiro de 2021 e posteriormente encaminhada à Câmara de Vereadores. Disse ainda que a presidência está fazendo o possível para regularizar a situação, propondo a alteração de forma retroativa ao dia 1º de janeiro de 2021. Na sequência a palavra ficou à disposição dos conselheiros. Conselheiro Henrique esclareceu que conforme conversa com a Procuradora do Instituto, essa alteração não depende de aprovação do conselho. A Vice-Presidente conclui sua participação reiterando o interesse em marcar reunião presencial para apresentação do Presidente e disse que as portas do gabinete estão abertas para receber os servidores e conselheiros. Dando continuidade a reunião o presidente apresentou os tópicos da pauta: 1. Apreciação das Atas das reuniões do mês de dezembro de 2020; 2. Alteração da Lei nº 4.739/2003 pela Lei 6.415/2021; 3 – Assuntos Gerais. Foram lidas e aprovadas, sem ressalvas, as atas nº 439, de 10 de dezembro de 2020 e nº 440, de 18 de dezembro de 2020. Na sequência, o conselheiro Paulo Roberto perguntou se houve alteração nas rotinas do Canoasprev diante da nomeação da nova gestão. Presidente Lucas esclareceu que a principal alteração foi no horário de atendimento que voltou a ser das 9 às 17 horas. Em seguida o Presidente Lucas retomou o assunto referente a solicitação de reunião presencial com a Presidência do Canoasprev. Conselheira Verônica lembrou que ainda estamos passando por pandemia e que o mais adequado seria marcar reunião virtual. Conselheiro Paulo mencionou que as autoridades de saúde estão alertando que os próximos dias serão mais complicados, e considerando que a pauta não é de vital importância, sugeriu que a reunião de apresentação seja realizada em outro momento. Conselheiro Henrique concordou com a realização da reunião, sugerindo que seja realizada no auditório do Canoasprev. Conselheiro Paulo sugeriu que o tema seja reavaliado na próxima reunião considerando a pandemia e a necessidade de realizar o encontro de forma presencial. Os conselheiros concordam com a sugestão, salientando que o Conselho está à disposição para realizar reuniões com pautas que sejam de relevância para o andamento dos trabalhos do Instituto. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente Ata assinada pelos conselheiros, aprovada em reunião, e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.